

Informações Gerais		
Razão Social: JRC PEREIRA SERVICOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA		
CNPJ: 47.078.509/0001-10		
Nº do Processo: E-20/001.012117/2022		
Endereço Comercial: R MARECHAL BITENCOURT 162		
Bairro: Riachuelo	Cidade: Rio de Janeiro	Estado: RJ
CEP: 20.950-200	Telefone: 21 3861-6469	Celular: 21 98509-4800
Email: joaor@jotapempresarial.com.br	Dados Bancários (para emissão de nota de empenho):	
Representante Legal Qualificado:	João Roberto Camargo Pereira	
Identidade: 033380031	Órgão Expedidor: IFP/RJ	CPF: 003.684.577-96
Nacionalidade: Brasileiro	Qualificação profissional na empresa: Sócio	Estado Civil: Viúvo
Validade da Proposta: 60 dias		

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Teleatendimento	Posto	18

Módulo 1 – Composição da Remuneração

Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base (CCT-SEAC-2023_2024-2- MR024917/2023)	100.00%	1833.91
Total da Remuneração		1833.91

Módulo 2

Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo	%	Valor (R\$)
A INSS	20.00%	452.91
B Salário Educação	0.00%	0.00
C Riscos Ambientais do Trabalho (RAT 3% X FAP 2)	0.00%	0.00
D SESC ou Sesi	1.00%	22.65
E SENAI ou SENAC	0.00%	0.00
F SEBRAE	0.00%	0.00
G INCRA	0.00%	0.00
H FGTS	8.00%	181.16
Total	29.00%	656.72

Módulo 3

13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A 13º Salário	8.333%	152.83
B Férias e Adicional de Férias	11.111%	203.77
C Aviso Prévio Trabalhado	1.944%	35.65
D Auxílio Doença	1.389%	25.47
F Acidente de Trabalho	0.333%	6.11
G Faltas Legais	0.277%	5.08
H Férias sobre licença maternidade	0.074%	1.36
I Licença Paternidade	0.021%	0.39
Total	23.48%	430.64

Módulo 4

Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A Aviso Prévio Indenizado	0.417%	7.65
B Indenização Adicional	0.167%	3.06
C Indenização *rescisão sem justa causa - multa 40% do FGTS	1.10%	20.17
D Indenização *rescisão sem justa causa - multa 40% do FGTS (substituídos)	0.160%	2.93
E Indenização *rescisão sem justa causa - multa 10% do FGTS	0.80%	14.67
F Indenização *rescisão sem justa causa - multa 10% do FGTS (substituídos)	0.04%	0.73
Total	2.68%	49.22

Módulo 5

Incidência dos Encargos do módulo 2 sobre módulo 3	23.48%	154.21
--	--------	--------

Módulo 6

	%	Valor (R\$)
A Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0.033%	0.61
B FGTS sobre afastamento sup/ 15 dias por acidente de trabalho	0.026%	0.48
Total	0.059%	1.08

Módulo 7

Incidência dos Encargos do Módulo 1 sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao	0.287%	5.26
---	--------	------

Módulo 8

Benefícios Mensais e Diários	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A Transporte (Vir. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	5	99.97
B Auxílio alimentação/refeição	11.00	207.90
C Uniformes	120.03	120.03
D Equipamentos	0	0.00
Total		427.89

Módulo 9

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A Despesas Administrativas	1.91%	67.98
B Outras Despesas		
C LDI	1.00%	36.27
D C1. Tributos Federais		
E PIS	1.63%	70.49
F COFINS	7.60%	324.67
G CPRB		
H C2. Tributos Estaduais		
I C3. Tributos Municipais		
J ISS	5.00%	213.60
Total dos Tributos	14.25%	608.75
Total	17.16%	713.00

Informações Gerais		
Razão Social: JRC PEREIRA SERVICOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA		
CNPJ: 47.078.509/0001-10		
Nº do Processo: E-20/001.012117/2022		
Endereço Comercial: R MARECHAL BITENCOURT 162		
Bairro: Riachuelo	Cidade: Rio de Janeiro	Estado: RJ
CEP: 20.950-200	Telefone: 21 3861-6469	Celular: 21 98509-4800
Email: joaor@jotapempresarial.com.br	Dados Bancários (para emissão de nota de empenho):	
Representante Legal Qualificado:	João Roberto Camargo Pereira	
Identidade: 033380031	Órgão Expedidor: IFP/RJ	CPF: 003.684.577-96
Nacionalidade: Brasileiro	Qualificação profissional na empresa: Sócio	Estado Civil: Viúvo
Validade da Proposta: 60 dias		

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Teleatendimento	Posto	18

Módulo 1 – Composição da Remuneração

Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base (CCT-SEAC-2023_2024-2- MR024917/2023)	100.00%	3498.34
Total da Remuneração		3498.34

Módulo 2

Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo	%	Valor (R\$)
A INSS	20.00%	863.97
B Salário Educação	0.00%	0.00
C Riscos Ambientais do Trabalho (RAT 3% X FAP 2)	1.00%	43.20
D SESC ou Sesi	0.00%	0.00
E SENAI ou SENAC	0.00%	0.00
F SEBRAE	0.00%	0.00
G INCRA	0.00%	0.00
H FGTS	8.00%	345.59
Total	29.00%	1252.75

Módulo 3

13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A 13º Salário	8.333%	291.53
B Férias e Adicional de Férias	11.111%	388.70
C Aviso Prévio Trabalhado	1.944%	68.01
D Auxílio Doença	1.389%	48.59
F Acidente de Trabalho	0.333%	11.65
G Faltas Legais	0.277%	9.69
H Férias sobre licença maternidade	0.074%	2.59
I Licença Paternidade	0.021%	0.73
Total	23.48%	821.49

Módulo 4

Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A Aviso Prévio Indenizado	0.417%	14.59
B Indenização Adicional	0.167%	5.84
C Indenização *rescisão sem justa causa - multa 40% do FGTS	1.10%	38.48
D Indenização *rescisão sem justa causa - multa 40% do FGTS (substituídos)	0.160%	5.60
E Indenização *rescisão sem justa causa - multa 10% do FGTS	0.80%	27.99
F Indenização *rescisão sem justa causa - multa 10% do FGTS (substituídos)	0.04%	1.40
Total	2.68%	93.90

Módulo 5

Incidência dos Encargos do módulo 2 sobre módulo 3	23.48%	294.18
--	--------	--------

Módulo 6

	%	Valor (R\$)
A Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0.033%	1.15
B FGTS sobre afastamento sup/ 15 dias por acidente de trabalho	0.026%	0.91
Total	0.059%	2.06

Módulo 7

Incidência dos Encargos do Módulo 1 sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao	0.287%	10.04
---	--------	-------

Módulo 8

Benefícios Mensais e Diários	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A Transporte (Vir. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	5	0.10
B Auxílio alimentação/refeição	23.00	434.72
C Uniformes	120.03	120.03
D Equipamentos	0	0.00
Total		554.85

Módulo 9

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A Despesas Administrativas	0.00%	0.00
B Outras Despesas		
C LDI	1.00%	65.28
D C1. Tributos Federais		
E PIS	1.65%	126.86
F COFINS	7.60%	584.32
G CPRB		
H C2. Tributos Estaduais		
I C3. Tributos Municipais		
J ISS	5.00%	384.42
Total dos Tributos	14.25%	1,095.61
Total	15.25%	1,160.89

ANEXO C - PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS COM UNIFORMES**DEMANDA ANUAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	Qte funcionários	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Blusa polo com a logo da empresa (Camisa polo modelo masculina/ feminina, estrutura reta e clássica,	19	6	R\$ 80.00	9,120.00
2	Calça jeans (Cor azul marinho escuro, modelo tradicional masculina e feminina, fechamento em botão e zíper, com 2 bolsos frontais, 2 bolsos na parte de trás, cós e passantes)	19	6	R\$ 100.06	11,406.61
3	Meia de algodão (par)	19	6	R\$ 10.00	1,140.00
4	Sapato preto (par) (tipo social modelo masculino/feminino)	19	3	R\$ 100.00	5,700.00
					R\$27,366.61
QT TOTAL DE FUNCIONÁRIOS					19
TOTAL POR FUNCIONÁRIO POR ANO					R\$1,440.35
TOTAL POR FUNCIONÁRIO POR MÊS					R\$120.03

ANEXO D - PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO EQUIPAMENTO HEADSET**DEMANDA UMA ÚNICA VEZ POR TODA CONTRATAÇÃO - CUSTO NÃO RENOVÁVEL**

ITEM	DESCRIÇÃO	Qte funcionários	Quantidade	Valor Unitário Estimado	VALOR TOTAL
1	Headset modelo ZOX DS-50, similar ou superior	19	3	R\$ 180.00	R\$10,260.00
					R\$10,260.00
QT TOTAL DE FUNCIONÁRIOS					19
TOTAL POR FUNCIONÁRIO POR ANO					R\$540.00
TOTAL POR FUNCIONÁRIO POR MÊS					R\$45.00

Quadro Resumo

Item	Valor Mensal	Quantidade	Valor Total
Op. Teleatendimento	4,271.94	18	R\$ 76,894.84
Supervisor	7,688.49	1	R\$ 7,688.49
Valor Total Mensal			R\$ 84,583.33
Valor Total Anual			R\$ 1,014,999.95

ANEXO II

PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE			ANEXO II Licitação por Pregão Eletrônico nº 022/23 A Realizar-se: 30/10/2023, às 11:00H Processo nº E-20/001.012117/2022																							
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ , pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL.			CARIMBO DA FIRMA																							
ITEM	NUMERO DE ESTOQUE (CATMAT)	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO unitário (R\$)	PREÇO total (R\$)																				
01	20605	<p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento telefônico, compreendendo consulta a banco de dados Informatizado, bem como fornecimento e registro de informações ao usuário interno e externo, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, compreendendo serviço de atendimento receptivo e ativo e o fornecimento de aparelho headset por operador e a manutenção do aparelho durante o prazo de vigência contratual. Será contratada a capacidade 18 (dezoito) telefonistas e 1 (um) supervisor/a, conforme distribuição abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>LOCAL</th> <th>TOTAL DE POSTOS TELEFONISTAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Menezes Cortes</td> <td>04</td> </tr> <tr> <td>NUDEDH</td> <td>01</td> </tr> <tr> <td>Ouvidoria</td> <td>08</td> </tr> <tr> <td>Sede - Mesa Central</td> <td>02</td> </tr> <tr> <td>Capital</td> <td>03</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>18</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>LOCAL</th> <th>TOTAL DE POSTOS TELEFONISTAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ouvidoria</td> <td>01</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>01</td> </tr> </tbody> </table> <p>DADOS BANCÁRIOS /LICITANTE: Banco (ITAÚ / 341) Ag. (8156) Conta Corrente nº: 99712-7</p> <p>INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ CNPJ: 31.443.526/0001-70 INSC. ESTADUAL: ISENTO END: Av. Marechal Câmara, 314 – Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080.</p>	LOCAL	TOTAL DE POSTOS TELEFONISTAS	Menezes Cortes	04	NUDEDH	01	Ouvidoria	08	Sede - Mesa Central	02	Capital	03	Total	18	LOCAL	TOTAL DE POSTOS TELEFONISTAS	Ouvidoria	01	Total	01	Serviço	01	84.583,33	1.014.999,95
LOCAL	TOTAL DE POSTOS TELEFONISTAS																									
Menezes Cortes	04																									
NUDEDH	01																									
Ouvidoria	08																									
Sede - Mesa Central	02																									
Capital	03																									
Total	18																									
LOCAL	TOTAL DE POSTOS TELEFONISTAS																									
Ouvidoria	01																									
Total	01																									

<p>Observações:</p> <p>1ª A PROPOSTA DETALHE deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. <p>2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.</p> <p>3ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.</p> <p>4ª – Caso o Termo de Referência contenha anexo específico relativo à Proposta Detalhe, este deverá ser apresentado juntamente com o presente Anexo II.</p>	<p>Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência</p> <p>Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis.</p> <p>Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência.</p> <p>Declaramos inteira submissão ao presente termo e Legislação vigente.</p> <p>Em 10/01/24.</p> <p>FIRMA PROPONENTE</p>					
10/01/24.	FIRMA PROPONENTE – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					
<p>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE</p>	<p>ANEXO II Licitação por Pregão Eletrônico nº 022/23 A Realizar-se: 30/10/2023, às 11:00H Processo nº E-20/001.012117/2022</p>					
<p>A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL.</p>	CARIMBO DA FIRMA					
ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE (CATMAT)	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO unitário (R\$)	PREÇO total (R\$)
01	20605	<p>DADOS BANCÁRIOS /LICITANTE: Banco (ITAÚ / 341) Ag. (8156) Conta Corrente nº: 99712-7</p> <p>INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ CNPJ: 31.443.526/0001-70 INSC.ESTADUAL: ISENTO END: Av. Marechal Câmara, 314 – Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080.</p>	Serviço	01	84.583,33	1.014.999,95
<p>Observações:</p> <p>1ª A PROPOSTA DETALHE deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. <p>2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.</p> <p>3ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.</p> <p>4ª – Caso o Termo de Referência contenha anexo específico relativo à Proposta Detalhe, este deverá ser apresentado juntamente com o presente Anexo II.</p>	<p>Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência</p> <p>Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis.</p> <p>Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência.</p> <p>Declaramos inteira submissão ao presente termo e Legislação vigente.</p> <p>Em 10 / 01 / 2024.</p> <p>FIRMA PROPONENTE</p>					
DATA 10 / 01 / 2024						FIRMA PROPONENTE – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

João Roberto Camargo Pereira
 Sócio Diretor
 JRC Pereira Serviços Empresariais e Pessoais
 Ltda.

JRC PEREIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA

JOAO ROBERTO CAMARGO PEREIRA, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade nº 033380031 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 003.684.577-96, residente e domiciliado a Rua Mal Bittencourt, nº 162, Riachuelo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.950-200, único sócio da, **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal (SLU), JRC PEREIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.078.509/0001-10, com sede da Matriz na Rua Mal Bittencourt, nº 162, Riachuelo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.950-200, inscrita na JUCERJA sob o o NIRE nº 33.2.1209450-2, **RESOLVE** alterar a sociedade conforme Cláusulas que se seguem:

1 – Alterar Cláusula primeira que passará a ter a seguinte redação: A sociedade girará sob a denominação social de **JRC PEREIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.078.509/0001-10, e, inscrita na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.1209450-2 com sede da **Matriz** na Rua do Carmo nº8 – PAV 11, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20011-020, podendo abrir filial em qualquer parte do território nacional

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **JRC PEREIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.078.509/0001-10, e , inscrita na JUCERJA sob o o NIRE nº 33.2.1209450-2 com sede da **Matriz** na Rua do Carmo nº8 – PAV 11, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20011-020, podendo abrir filial em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá o capital social de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), dividido em 5.000 (CINCO MIL) quotas, no valor de R\$ 1,00 (UM REAL), totalmente integralizado e subscrito nesse ato em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:

JOAO ROBERTO CAMARGO PEREIRA	5000 quotas	R\$ 1,00
TOTAL	5000 quotas	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Rua Ailton da Costa nº 115, sl 405, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJCEP: 25071-160
Tel: (21)2671-3216

JRC PEREIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA

O objeto social será a prestação de serviços ASSESSORIA ADMINISTRATIVA; CONSULTORIA TÉCNICA; ASSESSORIA COMERCIAL; TERAPIA ALTERNATIVA.

CLÁUSULA QUARTA

A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social em coerência ao **art. 1.052, CC/2002**.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá ao Sr **JOAO ROBERTO CAMARGO PEREIRA** já qualificado neste preambulo com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais de forma independente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados de acordo com o art. 1.065, CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso em coerência com os **arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art.1.078, CC/2002**.

CLÁUSULA NONA

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus

Rua Ailton da Costa nº 115, sl 405, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJCEP: 25071-160
Tel: (21)2671-3216

JRC PEREIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio **JOAO ROBERTO CAMARGO PEREIRA** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade em conformidade ao **art. 1.011, § 1º, CC/2002**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A distribuição do lucro será proporcional à participação de cada sócio no capital social da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O Sócio requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Sócio elege o foro do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões suscitadas no presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais específico ou privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, RJ, 15 de Junho de 2023.

JOAO ROBERTO CAMARGO PEREIRA

Rua Ailton da Costa nº 115, sl 405, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJCEP: 25071-160
Tel: (21)2671-3216



JUCERJA
 Último arquivamento:
 -
 NIRE: 33.2.1209450-2
 JRC PEREIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA ME
 Boleto(s):
 Hash: 63D9E17C-C2E8-489E-9E40-2807FF930471

Orgão	Calculado	Pago
Junta	458,00	458,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.1209450-2

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Microempresa

TERMO DE AUTENTICAÇÃO


Nome
JRC PEREIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA ME

Código Ato	Eventos		
090	Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
	315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
	999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
	XXX	XX	XX
	XXX	XX	XX
	XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUICE DE LEANDRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33212094502	47.078.509/0001-10	Rua Marechal Bitencourt 00162	Riachuelo	Rio de Janeiro	RJ
00004988998	47.078.509/0001-10	Rua Marechal Bitencourt 00162	Riachuelo	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 08/07/2022 e arquivado em 08/07/2022



Jorge Paulo Magdaleno Filho
 SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: JRC PEREIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA
 NIRE: 332.1209450-2 Protocolo: 00-2022/549526-0 Data do protocolo: 08/07/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/07/2022 SOB O NÚMERO 33212094502, 00004988998 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: CA6235CBE95DA2BC1816AF1B2E536578B8794F56303576654E84DE8A24136D7E
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





00 - 2022 / 549526 - 0

08/07/2022 10:59:50

JUCERJA

Último arquivamento:

Orgão	Calculado	Pago
Junta	458,00	458,00
DREI	0,00	0,00

NIRE: xx.xxx.xxx-x

JRC PEREIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA

Boleto(s): 104098746

Hash: 63D9E17C-C2E8-489E-9E40-2807FF930471

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX.XXX.XXX-X

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JRC PEREIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

090

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

Requerente

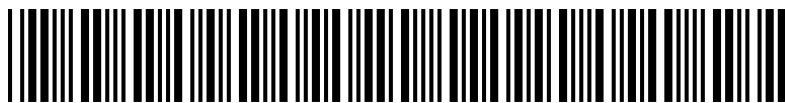
Nome:	Luis Otávio Santos de Souza
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2126713621
E-mail:	luisotavios85@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	08/07/2022
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

08/07/2022

Data



00-2022/549526-0



JRC PEREIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA

JOAO ROBERTO CAMARGO PEREIRA, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade nº 033380031 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 003.684.577-96, residente e domiciliado a Rua Mal Bittencourt, nº 162, Riachuelo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.950-200, vem através deste contrato, formalizar a abertura de uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU), proceder a abertura desta nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **JRC PEREIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA**, com sede da **Matriz** na Rua Mal Bittencourt, nº 162, Riachuelo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.950-200, podendo abrir filial em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá por objeto social: Prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, atividades de consultoria não especificada, massoterapia, e atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá o capital social de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS),divididos em 5.000 (CINCO MIL) quotas à R\$ 1,00 (UM REAL), integralizado totalmente e subscrito nesse ato em moeda corrente do País, e assim distribuído entre o único sócio:

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade do sócio é limitada á importância de suas quotas sociais, não cabendo ao mesmo a responsabilidade, direta ou subsidiária, pelas obrigações sociais de acordo com Art. 1052 do CC-2002

Parágrafo Único: O sócio responde pela integralização do capital social

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOAO ROBERTO CAMARGO PEREIRA** desde já dispensado de prestar caução, sendo vedado dar fianças, endossar, aceitar ou avalizar títulos de qualquer natureza, estranhos aos interesses sociais, em nome da sociedade, nos termos do **art. 1010 do CC /2002**.

Rua Ailton da Costa nº 115, sl 415, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJCEP: 25071-160
Tel: (21)2671-3216

JRC PEREIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA

Parágrafo Único: O sócio declara para os efeitos com disposto na legislação penal vigente, que não está incurso nos crimes previstos em lei, que impeça de exercer atividade comercial.

CLÁUSULA SEXTA

O lucro distribuído será proporcional à produção do trabalho realizado pelo sócio, contabilizado no balanço, que poderá ser mensal, de acordo e dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Sócio poderá fixar uma retirada mensal, ao título de pro labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

Anualmente, em 31 de dezembro do ano vigente, será encerrado o Balanço Geral e apurado o resultado da sociedade. Ao critério do sócio, a parcela dos lucros não distribuídos, poderá ser reinvestida na sociedade ou disponibilizada para serem distribuídos em ocasião futura. Os lucros ou prejuízos serão contabilizados ou suportados pelo sócio na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA NONA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em caso de falecimento, retirada, interdição, concordata ou falência do sócio, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Em caso de falecimento de um dos sócios, será levantado os haveres da sociedade, em 30 (trinta) dias a contar da data do óbito, recebendo os herdeiros e sucessores, incluindo o cônjuge meciro, do sócio falecido, os valores pertencentes ao mesmo, em uma única parcela e no prazo de 30 (trinta) dias da data da apuração dos haveres.
- b) Ficando reduzida a sociedade a apenas um sócio ela não entrará em liquidação sendo possível no prazo de 180 (cento e oitenta) dias ser reconstituído o número mínimo de sócios exigidos para que a sociedade funcione normalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo o Sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será

Rua Ailton da Costa nº 115, sl 415, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJCEP: 25071-160
Tel: (21)2671-3216

JRC PEREIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

No caso de dissolução ou extinção da sociedade, seu patrimônio líquido reverterá ao sócio, na proporção do capital social que o mesmo possua. A sociedade só se dissolverá por vontade expressa do sócio ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCIRA

A parte elege o foro do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões suscitadas no presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais específico ou privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, RJ, 20 de junho de 2022.

JOAO ROBERTO CAMARGO

Rua Ailton da Costa nº 115, sl 415, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJCEP: 25071-160
Tel: (21)2671-3216

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade Empresarial **JRC PEREIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA** estabelecida na(o) e domiciliado a Rua Mal Bittencourt, nº 162, Riachuelo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.950-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

Rio de Janeiro, RJ, 20 de junho de 2022.

JOAO ROBERTO CAMARGO PEREIRA
CPF: 003.684.577-96

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

Deferido em ____ / ____ / ____	Etiqueta de Registro
--------------------------------	----------------------

Pág. 1



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA JRC PEREIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA, NIRE 33.2.1209450-2, PROTOCOLO 00-2022/549526-0, ARQUIVADO EM 08/07/2022, SOB O NÚMERO (S) 33212094502 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 056.661.757-93	LUIS OTÁVIO SANTOS DE SOUZA

08 de julho de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.078.509/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2022
NOME EMPRESARIAL JRC PEREIRA SERVICOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO CARMO	NÚMERO 00008	COMPLEMENTO PAV 11
CEP 20.011-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.RCP@UOL.COM.BR	
TELEFONE (21) 8509-4800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/10/2023** às **13:12:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JRC PEREIRA SERVICOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA
CNPJ: 47.078.509/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:06 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2024.

Código de controle da certidão: **1118.4F70.5758.F432**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRC PEREIRA SERVICOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.078.509/0001-10
Certidão nº: 2404786/2024
Expedição: 10/01/2024, às 12:45:37
Validade: 08/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRC PEREIRA SERVICOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.078.509/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.078.509/0001-10
Razão Social: JRC PEREIRA SERVICOS EMPRESARI
Endereço: R MARECHAL BITENCOURT 162 / RIACHUELO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20950-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2024 a 01/02/2024

Certificação Número: 2024010319511513773341

Informação obtida em 10/01/2024 13:51:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.3702337-5
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 47.078.509/0001-10	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 17/10/2023 11:29</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 15/01/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p>	

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 27/06/2023, em referência ao pedido **196051/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

JRC PEREIRA SERVICOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA

CNPJ:

47.078.509/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **WRRR.4130.4211.10E0**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **27/06/2023 às 17:18:10.3**

Esta certidão tem validade até 24/12/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 05/07/2023 às 11:18:05.3



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Solicitação de Certidão de Regularidade Fiscal

PEDIDO N11426 DE 10/01/2024

Pedido em andamento

Acompanhe o pedido na opção CONSULTAR SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL em <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>. O prazo para emissão da certidão é de 10 dias.

Para envio da documentação ou em caso de dúvidas, envie e-mail para certidao.pda@pge.rj.gov.br ou ligue (21)2332-7178 ou (21)2332-7137 (9h às 18h).

SOLICITANTE

NOME: JOÃO ROBERTO CAMARGO PEREIRA

RG: 033380031

ÓRGÃO EXPEDIDOR: IFPRJ

DATA EMISSÃO: 22/03/2023

ENDEREÇO: Rua DO CARMO, 8 - 11 ANDAR

CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20.011-020

TELEFONE:

CELULAR: (21)9980-1957

E-MAIL: JOAOR@JOTAPEMPRESARIAL.COM.BR

CONTRIBUINTE - PESSOA JURIDICA

RAZAO SOCIAL:

JRC PEREIRA SERVICOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA

CNPJ: 47.078.509/0001-10

INSCRICAO ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: Rua DO CARMO, 8 - 11 ANDAR

CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20.011-020

TELEFONE:

CELULAR: (21)9980-1957

E-MAIL: JOAOR@JOTAPEMPRESARIAL.COM.BR

MOTIVO: licitação

OBS:



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **2710780389**

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3

Controle: 749222025

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

JRC PEREIRA SERVICOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA

RUA DO CARMO 8

PAV 11

CENTRO RIO DE JANEIRO 20011-020 RJ

CNPJ/CPF

47.078.509/0001-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.407.651-4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 7 de NOVEMBRO de 2023.

HORA:10:32

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

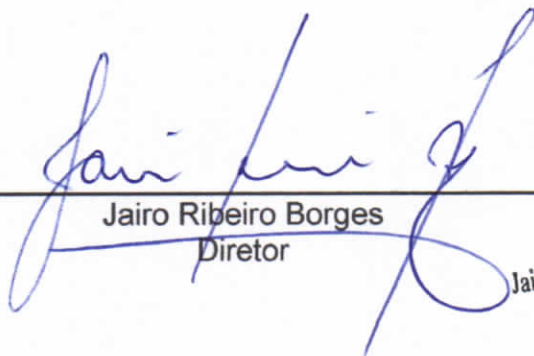
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2022

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JRC PEREIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS**, inscrita no CNPJ nº 47.078.509/0001-10, com sede na Rua Marechal Bittencourt 162 - Riachuelo - Cep: 20.950-200 Rio de Janeiro – RJ foi nosso fornecedor de *Central de Atendimento Receptivo e Ativo com 5 PAs*, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto do contrato, nada tendo que a desabone.



Jairo Ribeiro Borges
Diretor

Jairo Ribeiro Borges
Diretor

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa JRC PEREIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS, inscrita no CNPJ nº 47.078.509/0001-10, com sede na Rua Marechal Bittencourt 162 - Riachuelo - Cep: 20.950-200 Rio de Janeiro – RJ prestação de serviço de Central de Atendimento Ativo e Receptivo.

Informamos ainda que o serviço foi executado no período de 10/07/2022 à 10/07/2023, dentro dos padrões de qualidade e cronogramas contratado, sendo 12 PA`s (12 pontos de atendimento composto por 24 operadores e mais 02 supervisores), nada havendo nesta prestação de serviço que desabone a conduta da empresa.

Por ser verdade, este documento segue assinado por:

Atenciosamente



Rita de Cássia Pires Montechiari

Diretora

CPF. 018.766.307-60

0800 606 6047 / (21) 2213-0784

Largo de São Francisco 42 – 11º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.051-070
CNPJ: 05.702.313/0001-05 – Inscrição Municipal: 340.066-2 – Inscrição Estadual: isento



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JRC PEREIRA SERVICOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA
47.078.509/0001-10

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.7SFQ.ZZBH.Q4CY.R49Q.USSU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	17,85D	189.491,66	120.961,68	68.547,83D
=Numerários em caixa	17,85D	189.491,66	120.961,68	68.547,83D
=Disponível	17,85D	189.491,66	120.961,68	68.547,83D
=T o t a l - Circulante	17,85D	189.491,66	120.961,68	68.547,83D
=T o t a l - Ativo	17,85D	189.491,66	120.961,68	68.547,83D
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Empréstimo p/ capital de giro - [690]				
Outros Empréstimos - [735]				
Emprestimos com socio A - [593]	5.200,00C	13.900,00	8.700,00	0,00C
=Outros Empréstimos	5.200,00C	13.900,00	8.700,00	0,00C
=Empréstimo p/ capital de giro	5.200,00C	13.900,00	8.700,00	0,00C
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
Contribuições Previdenciárias - [820]	779,59C	7.386,15	7.432,38	825,82C
SIMPLES a recolher - [836]	0,00C	4.246,51	10.847,52	6.601,01C
=Tributos e Contribuições	779,59C	11.632,66	18.279,90	7.426,83C
Retenções de Imposto e Contribuições - [840]				
Imposto de Renda Retido na Fonte - Pró-labore. - [698]	865,24C	8.547,64	8.634,90	952,50C
=Retenções de Imposto e Contribuições	865,24C	8.547,64	8.634,90	952,50C
=Tributos e Contribuições	1.644,83C	20.180,30	26.914,80	8.379,33C
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Pró-labore a pagar - [712]	32.654,34C	100.221,75	67.567,41	0,00C
=Salários	32.654,34C	100.221,75	67.567,41	0,00C
=Obrigações com Pessoal	32.654,34C	100.221,75	67.567,41	0,00C
=T o t a l - Circulante	39.499,17C	134.302,05	103.182,21	8.379,33C
Patrimônio líquido - [1170]				
Capital Social - [1175]				
Capital Social - [754]				
Capital Social - Cotas - [1180]	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
=Capital Social	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
=Capital Social	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
Prejuízos/Lucros Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Lucros Acumulados - [1330]				
PREJUIZOS ACUMULADOS - [1414]	44.481,32D	0,00	0,00	44.481,32D
=Prejuízos/Lucros Acumulados	44.481,32D	0,00	0,00	44.481,32D
=Prejuízos/Lucros Acumulados ou Resultado	44.481,32D	0,00	0,00	44.481,32D
=T o t a l - Patrimônio líquido	39.481,32D	0,00	0,00	39.481,32D
=T o t a l - Passivo	17,85C	134.302,05	103.182,21	31.101,99D
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita sobre Serviços - [1425]				
Receita de serviços - [1430]				
Prestação de serviços - [1435]	0,00C	0,00	180.791,66	180.791,66C
=Receita de serviços	0,00C	0,00	180.791,66	180.791,66C
=Receita sobre Serviços	0,00C	0,00	180.791,66	180.791,66C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	0,00C	0,00	180.791,66	180.791,66C

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=T o t a l - Receita	0,00C	0,00	180.791,66	180.791,66C
Despesas - [899]				
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Gestores/Diretoria - [1835]				
Retirada Pro Labore - [906]	0,00D	67.567,41	0,00	67.567,41D
=Despesas com Gestores/Diretoria	0,00D	67.567,41	0,00	67.567,41D
=Despesas com Pessoal	0,00D	67.567,41	0,00	67.567,41D
Despesas com Serviços de Terceiros - [2020]				
Remuneração por Serviços de Terceiros - [2025]				
Honorários Contábeis - [2045]	0,00D	2.250,00	0,00	2.250,00D
=Remuneração por Serviços de Terceiros	0,00D	2.250,00	0,00	2.250,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros	0,00D	2.250,00	0,00	2.250,00D
Despesas Administrativas Diversas - [2285]				
Outras Despesas - [2340]				
Multas e Acréscimos Moratórios - [2350]	0,00D	470,74	0,00	470,74D
=Outras Despesas	0,00D	470,74	0,00	470,74D
=Despesas Administrativas Diversas	0,00D	470,74	0,00	470,74D
=T o t a l - Despesas	0,00D	70.288,15	0,00	70.288,15D
Despesas com Tributos - [2360]				
Tributos - [2365]				
Contribuições - [2385]				
Despesas c/Simples Nacional - [1652]	0,00D	10.847,52	0,00	10.847,52D
=Contribuições	0,00D	10.847,52	0,00	10.847,52D
=Tributos	0,00D	10.847,52	0,00	10.847,52D
=T o t a l - Despesas com Tributos	0,00D	10.847,52	0,00	10.847,52D
Despesas Financeiras - [2405]				
Outras Despesas Financeiras - [2545]				
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos - [2550]				
Juros - [2555]	0,00D	6,17	0,00	6,17D
=Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	0,00D	6,17	0,00	6,17D
=Outras Despesas Financeiras	0,00D	6,17	0,00	6,17D
=T o t a l - Despesas Financeiras	0,00D	6,17	0,00	6,17D
=T o t a l - Despesas	0,00D	81.141,84	0,00	81.141,84D

Análise do Balancete

Ativo ----->	68.547,83D	Passivo ----->	31.101,99D
Despesa ----->	81.141,84D	Receita ----->	180.791,66C
Custo----->	0,00D		
=====>	149.689,67D	=====>	149.689,67C
Lucro =====>	99.649,82		

***** (XXXXX) *****

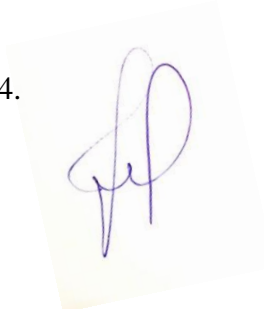
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **JRC PEREIRA SERVICOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.509/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Roberto Camargo Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 03338003-1 IFP/RJ e do CPF nº 003.684.577-96, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/23, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2024.



João Roberto Camargo Pereira
Sócio Diretor
CPF. 003.684.577-96
RG. 03338003-1 IFP/RJ

João Roberto Camargo Pereira
Sócio Diretor
JRC Pereira Serviços Empresariais e Pessoais
Ltda

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

João Roberto Camargo Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 03338003-1 IFP/RJ e do CPF nº 003.684.577-96), como representante devidamente constituído de **JRC PEREIRA SERVICOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.509/0001-10, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital nº 022/23, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2024.

João Roberto Camargo Pereira
Sócio Diretor
CPF. 003.684.577-96
RG. 03338003-1 IFP/RJ

João Roberto Camargo Pereira
Sócio Diretor
JRC Pereira Serviços Empresariais e Pessoais

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2024.

À Comissão de Pregão a/c Sr. Pregoeiro (a)
Referente ao Pregão Eletrônico DPRJ nº 022/23

JRC PEREIRA SERVICOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.509/0001-10 sediada Rua do Carmo nº8 – PAV 11, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20011-020 neste ato, representada pelo seu representante legal, João Roberto Camargo Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 03338003-1 IFP/RJ e do CPF nº 003.684.577-96), DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.



João Roberto Camargo Pereira
Sócio Diretor
CPF. 003.684.577-96
RG. 03338003-1 IFP/RJ

João Roberto Camargo Pereira
Sócio Diretor
JRC Pereira Serviços Empresariais e Pessoais
Ltda

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE 022/23, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que a empresa **JRC PEREIRA SERVICOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.509/0001-10, por mim representada, não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2024



João Roberto Camargo Pereira
Sócio Diretor
CPF. 003.684.577-96
RG. 03338003-1 IFP/RJ

João Roberto Camargo Pereira
Sócio Diretor
JRC Pereira Serviços Empresariais e Pessoais
LTDA

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 022/23, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a firma **JRC PEREIRA SERVICOS EMPRESARIAIS E PESSOAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.509/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Roberto Camargo Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 03338003-1 IFP/RJ e do CPF nº 003.684.577-96, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, não possuindo no momento demanda para tal efetivo.

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2024.



João Roberto Camargo Pereira
Sócio Diretor
CPF. 003.684.577-96
RG. 03338003-1 IFP/RJ

João Roberto Camargo Pereira
Sócio Diretor
JRC Pereira Serviços Empresariais e Pessoais
Ltda